

Ata nº 124/CACS/2019

Aos três dias do mês de abril de dois mil e dezenove, as 16:00 hs, por convocação da Presidente Marlene Pereira Dourado, reuniram-se os membros conselheiros da Câmara de Acompanhamento e Controle Social-CACS/FUNDEB para apreciar o Processo de Prestação de Contas do PNATE/2018 (Programa Nacional de Transporte Escolar), referente ao ano de 2018. A Câmara recebeu o referido Processo com 01 (um) volume compostos de páginas numeradas de 01 a 174, contendo cópias de empenho, liquidação, Ordem de Pagamento, nota fiscal e extratos bancários., os quais foram acompanhados pelos conselheiros, sempre observando a descrição dos produtos com relação ao Transporte Escolar. Após analisar cada item, os conselheiros perceberam que nada foi encontrado em contrários aos propósitos do Programa de Transporte Escolar. O que leva a Câmara da CACS aprovar por unanimidade o referido processo de Prestação de Contas do PNATE/2018. Nada mais a ser registrado, todos de acordo, a reunião foi encerrada pela Presidente. E, eu Juvenor de Almeida Arriola, Secretário da CACS, lavrei a presente ata que segue assinada por todos.